



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 220/2025

Institui o programa de coleiras refletivas para animais de rua, tutores e cuidadores no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleiras Refletivas para Animais de Rua, Tutores e Cuidadores no município de Maracanaú.

Art. 2º O programa será implementado pela Secretaria do Bem-Estar Animal, que terá a responsabilidade de:

- I – distribuir, gratuitamente, coleiras refletivas para cães e gatos em situação de rua;
- II – doar coleiras refletivas a tutores e cuidadores de animais que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou que prestem assistência a animais comunitários.

Art. 3º As coleiras refletivas deverão ser confeccionadas em material de alta visibilidade e resistente, garantindo a segurança dos animais. Cada unidade conterá etiqueta identificadora do Programa de Coleiras Refletivas para Animais de Rua de Maracanaú.

Art. 4º A Secretaria do Bem-Estar Animal deverá promover campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a importância do uso das coleiras refletivas, bem como sobre a adoção e guarda responsável de animais.

Art. 5º Caberá aos proprietários, tutores e cuidadores dos animais beneficiados pelo programa zelar pelo uso e conservação da coleira refletiva.

Art. 6º A Secretaria do Bem-Estar Animal poderá firmar parcerias com estabelecimentos comerciais, entidades e organizações locais, para obtenção de materiais e recursos destinados à confecção das coleiras.

Art. 7º A Secretaria do Bem-Estar Animal deverá realizar o monitoramento periódico dos animais de rua beneficiados pelo programa, visando a manutenção e substituição das coleiras sempre que necessário, de modo a garantir sua eficácia e segurança.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

Protocolado em: 01/09/2025 12:42:02 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.01-0056



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Coleiras Refletivas para Animais de Rua, Tutoros e Cuidadores é de grande relevância para o município de Maracanaú, pois contribui diretamente para a segurança, proteção e bem-estar animal, além de reduzir riscos à população.

Os animais em situação de rua estão diariamente expostos a acidentes, especialmente em vias de tráfego intenso, onde a baixa visibilidade à noite aumenta a probabilidade de atropelamentos. As coleiras refletivas, por serem confeccionadas em material de alta visibilidade e resistência, permitem que motoristas e pedestres identifiquem os animais a uma distância segura, prevenindo acidentes e salvando vidas.

O programa também prevê a doação de coleiras refletivas a tutores e cuidadores de animais, reconhecendo o trabalho voluntário e de proteção desenvolvido por muitos cidadãos que, mesmo sem condições plenas, dedicam parte de sua vida a cuidar de cães e gatos comunitários. Ao apoiar esses cuidadores, o município fortalece a rede de proteção animal já existente, dando suporte àqueles que atuam de forma solidária e responsável.

A inclusão de uma etiqueta identificadora nas coleiras é uma estratégia que não apenas reforça o caráter oficial do programa, como também contribui para a adoção responsável, já que a população poderá identificar facilmente que o animal é acompanhado pelo município.

Outro ponto fundamental é o monitoramento periódico dos animais em situação de rua, que permitirá avaliar as condições das coleiras e realizar a substituição sempre que necessário. Tal medida garante a efetividade do programa a longo prazo e reforça o compromisso da gestão com políticas públicas de proteção animal.

Além disso, a possibilidade de parcerias com estabelecimentos e entidades locais torna o projeto sustentável, permitindo maior alcance, menor custo e participação ativa da sociedade na defesa da causa animal.

Portanto, este projeto representa um avanço na proteção animal em Maracanaú, reduzindo riscos de acidentes, incentivando a adoção responsável, apoiando cuidadores e fortalecendo a consciência coletiva sobre a importância de respeitar e cuidar dos animais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Indicação.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11710

